



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

CARAGUATATUBA – SP 2021

Prefeito Municipal
JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
GUSTAVO BOHER LOPES

Secretária Municipal de Saúde Adjunto
DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO

I - PERFIL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Caraguatatuba é um Município do Estado de São Paulo, situado no litoral norte, na microrregião de mesmo nome. Os principais acessos a este município são SP099/Tamoios e SP055/ Rio – Santos, que também é cortado pela Rio Santos com uma extensão de **68 km**. O município possui uma área de 485 km².

Caraguatatuba conta com infra-estrutura de apoio à atividade turística com bom sistema de transporte, educação e formação de mão-de-obra local. Cerca de 50% das casas são de veranistas. O modelo da saúde adotado pelo Município segue as propostas recomendadas pelas políticas nacionais tendo como porta de entrada do SUS a Estratégia de Saúde da Família que visa fortalecer a descentralização e estabelecer vínculo com a comunidade. Implantado desde 1998 o novo modelo proposto vem conquistando tanto a aceitação da comunidade como dos próprios profissionais e gestores de saúde. Atualmente a Atenção Básica conta com 29 equipes da ESF, atingindo aproximadamente 86% de cobertura da população.

O serviço de atendimento pré-hospitalar é realizado pelo SAMU, com 04 ambulâncias de Suporte Básico e uma unidade de Suporte Avançado, distribuídos ao longo do município, sendo 01 USB no bairro Perequê Mirim, 01 USB no bairro Massaguaçu, 02 USB e 01 USA no Centro.

Caraguatatuba vem nos últimos anos se destacando devido ao grande número de empreendimentos aqui instalados, como Ambulatório Médico de Especialidade – AME – (Gestão estadual), Hospital Regional do Litoral Norte - (Gestão estadual), Centro de Detenção Provisória, Fundação Casa, Base de Processamento de Gás Natural, duplicação da rodovia dos Tamoios, e ainda a ampliação do Porto de São Sebastião, que afeta diretamente o nosso município. O Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa, devido a sua abrangência regional faz com que famílias venham a residir no município devido à falta de condições financeiras para locomoção, essas famílias por vezes se instalam em locais sem condições físicas ou sanitárias necessárias, agravando seu quadro de saúde, gerando demanda para os serviços públicos municipais tais como: Saúde, Educação, Social, Habitação e outros.

O Ambulatório de Especialidades Médicas – AME, realiza os agendamentos por meio do sistema CROSS, servindo de referência em consultas e exames para os municípios do Litoral Norte e para região do Vale do Paraíba, essa situação gera custos para a saúde pública municipal, visto que por diversas vezes, muitos desses pacientes se direcionam as nossas

Unidades de Saúde a fim de retirar as medicações prescritas pelos especialistas.

O Hospital Regional foi implantado em março de 2020, sendo este de referência para o Litoral Norte, sendo regulado pelo sistema CROSS, o que possibilitará vagas para pacientes oriundos de outros municípios.

A Maternidade de Alto Risco, instalada no Hospital Stella Maris, também é referência para os municípios do Litoral Norte, e devido a sua especificidade, acaba onerando recursos com medicamentos disponibilizado pela rede pública municipal. Soma-se, ainda, a duplicação da Rodovia dos Tamoios e a construção do contorno viário entre Caraguatatuba e São Sebastião (Contorno Sul), e Caraguatatuba e Ubatuba (Contorno Norte) como parte da obra de duplicação da Rodovia dos Tamoios.

Estas obras atraem imigrantes dos locais mais distantes do país que vêm iludidos com a proposta de emprego, fixando-se permanente com suas famílias, por vezes em áreas de risco, ou em situações precárias, aumentando significativamente a demanda pelos serviços públicos.

Tipologia	Estância Balneária
População	121.532 hab.
Área	484,947 km ²
Altitude	2 m
Orla	29 km
Temperatura Climática	Tropical

Fonte: (IBGE-2019/2020)

1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde

- Gabinete da Secretaria
- Conselho Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Ouvidoria
- Departamento de Assistência Farmacêutica
- Departamento de Planejamento
- Departamento Administrativo
- Departamento de Saúde Coletiva
- Departamento de Assistência à Saúde
- Departamento de Saúde Bucal

1.2 - Estrutura da Rede Pública Municipal de Saúde

- 12 Unidades Básicas de Saúde;
- 02 Centros de Especialidades Médicas (Madre Tereza de Calcutá e Porto Novo);
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 11 Consultórios Odontológicos nas Escolas Municipais;
- 01 Laboratório de Prótese Odontológica;
- 01 Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 CAPS AD (Alcool e Drogas);
- 01 Unidade de Atendimento às Moléstias Infecto-contagiosas (UAMI);
- 01 Ambulatório de Saúde Mental;
- 01 Laboratório de Saúde Pública;
- 01 Unidade de Pronto Atendimento COVID (Hospital de Campanha);
- 03 Unidades de Pronto Atendimento (Massaguaçu, Centro e Perequê);
- 01 Centro de Referência e Saúde da Mulher/Banco de leite

e Centro Materno Infantil;

- 01 Centro de Controle de Zoonoses;
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (04 USB e 01 USA);
- 01 Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Gestão Estadual);
- 01 Unidade Especializada em DRC com Terapia Renal Substitutiva – tipo IV, com hemodiálise e diálise peritoneal (Gestão Municipal, para referência regional – LN), com recursos federais;
- 01 Hospital Filantrópico Casa de Saúde Stella Maris – CSSM;
- 01 Hospital Regional do Litoral Norte – HRLN.

1.4 - Estrutura da Média e Alta Complexidade

1.4.1 - Casa de Saúde Stella Maris:

DESCRIÇÃO	Quant. Total	Quant. SUS
Leito UTI Adulto	8	6
Leito Enfermaria – COVID19	13	10
Leito UTI adulto – COVID19	22	20
Leito UTI neonatal – Tipo II	10	10
Leito cirurgia geral	35	25
Leito clinica geral	50	40
Leito Obstetria	36	27
Leito Pediatria	18	13
Raio-X	01	01
Tomógrafo	01	01
Ultrassom	01	01
Eletrocardiógrafo	06	06
Laparoscopia/Vídeo	01	0
Bomba de Infusão de Hemoderivados	13	13

Fonte: CNES/DATASUS/CROSS

1.4.2 - Ambulatório Médico de Especialidades - AME:

DESCRIÇÃO	Quant. Total	Quant. SUS
Leito cirurgia geral	06	06
Audiômetro	01	01
Cabine acústica	01	01
Imitancímetro	01	01
Mamografia	01	01
Raio-X	01	01
Tomógrafo	01	01
Ultrassom	01	01
Eletrocardiografo	06	06
Eletroencefalo	01	01
Endoscopia	01	01

Fonte: CNES/DATASUS

1.4.3 - Unidade Especializada em DRC com Terapia Renal Substitutiva – tipo IV

DESCRIÇÃO	Quant. Total	Quant. SUS
Leito para hemodiálise	44	34

Fonte: CNES/DATASUS

1.4.4 - Hospital Regional do Litoral Norte

DESCRIÇÃO	Quant. Total	Quant. SUS
Leitos de Enfermaria adulto COVID19	60	60
UTI II – Adulto – COVID -19	40	40

Fonte: CROSS Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde

1.4.5 – UPA COVID (Hospital de Campanha)

DESCRIÇÃO	Quant. Total	Quant. SUS
Leito Suporte Ventilatório – COVID19	20	20
Leito Enfermaria – COVID19	80	80

Fonte: CNES/DATASUS

II - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada é de 121.532 habitantes (IBGE-2019/2020), distribuídos por toda sua extensão, com uma taxa de crescimento anual girando em torno de 2,86% (SEADE) que, serve de alerta para se pensar nos avanços necessários na área da saúde e nos cuidados de planejamento para alcançarmos os objetivos de Universalidade, Equidade e Integralidade.

Gráfico 01: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatuba – 2010

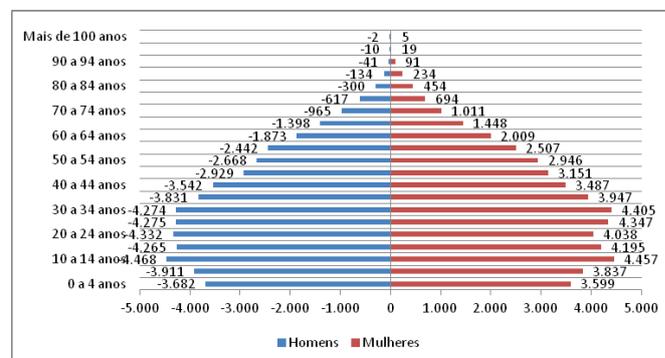
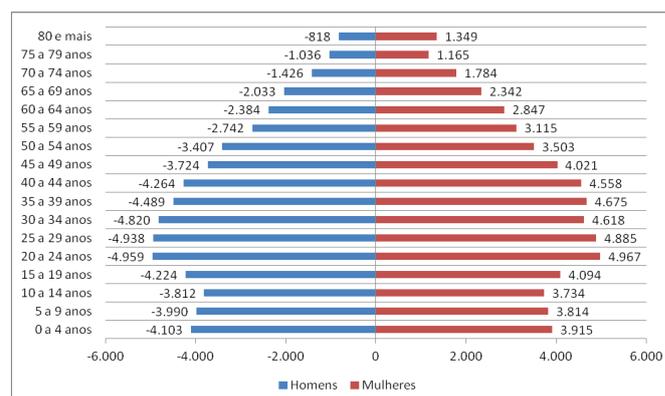


Gráfico 02: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatuba – 2020



Em análise as informações contidas nos gráficos 1 e 2 podemos notar o crescimento da população idosa nos últimos 10 anos.

III – OBJETIVO GERAL

Sensibilizar e fazer a manutenção das frentes de trabalho voltada para a saúde pública na prevenção, monitoramento, diagnóstico e assistência ao COVID-19.

IV – OBJETIVO ESPECÍFICO

Planejar ações que impactuem na melhoria da qualidade de saúde relacionada ao COVID-19:

- Sensibilizar a população através de ações educativas, material de divulgação e mídia;
- Prevenção: manutenção/compra de EPI's tais como luvas, máscaras, álcool em gel para os profissionais de saúde e população considerada de risco em isolamento social institucionalizado, exemplo: Casas de Repouso;
- Monitoramento: Acompanhamento dos dados epidemiológico, para traçar estratégias para redução dos casos, proporcionar feedback junto a comunicação, no sentido de passar as informações em tempo real à população em geral, referente a quantidade de casos notificados bem como quais ações a municipalidade vem adotando para o enfrentamento e contenção dos casos;
- Diagnóstico: manutenção da aquisição de kits de teste rápido para uso nos profissionais de saúde da linha de frente, e pacientes suspeitos;

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	19	04	01	02	07	26	56	63	113	236	248	247	17	1.039

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

O quadro 02, nos mostra as principais causas de mortalidade na faixa etária de 60>, cuja prevalência é para os casos de Doenças do Aparelho Circulatório, seguido das Neoplasias e o Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias que inclui os óbitos por COVID19, percebe-se que o maior número de óbitos por COVID19 ocorrem nas faixas etárias acima de 60 anos.

Quadro 03 – Internações por faixa etária acima de 60 anos	QUANT.
Clinica Cirúrgica	452
Clinica Médica	1.325
TOTAL	1.777

Fonte: SIHD 2020 Caraguatuba/SP

No quadro 03, nos mostra o número de internações na faixa etária acima de 60 anos, com prevalência na clinica médica, onde são alocados os pacientes em tratamento respiratório entre outras morbidades.

Quadro 04 - Coeficiente de Internação* por mil Usuários Exclusivos SUS** segundo os Subgrupos de Causa Principal (CID 10), Sexo e Grupo Etário. Pacientes acima de 60 anos.		
Causa Principal (Lista Morbidade)	Total Geral	Coeficiente
Doenças do aparelho circulatório	139.913	20,88
Neoplasias [tumores]	83.019	12,39
Doenças do aparelho respiratório	74.895	11,18

Fonte: SIHD 2020

Quadro 05 - Coeficiente de Internação* por mil Usuários Exclusivos SUS** segundo os Subgrupos de Causa Principal (CID 10), Sexo e Grupo Etário.		
Causa Principal (Lista Morbidade)	Total Geral	Coeficiente
Doenças do aparelho circulatório	232.380	10,57
Neoplasias [tumores]	174.362	7,93
Doenças do aparelho respiratório	168.183	7,65

Fonte: SIHD 2020

No quadro 04 e 05, verificamos que no município de Caraguatuba/SP, as doenças do aparelho circulatório representam a maior predominância de casos com um coeficiente de 20,88% e 10,57%; seguido das neoplasias 12,39% e 7,93%; e das doenças do aparelho respiratório 11,18% e 7,65% respectivamente.

Quadro 06 – Leitos de Internação – Casa de Saúde Stella Maris Taxa de Ocupação - Diárias de UTI												
Leito/ Especialidade	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas								Total realizado	TxO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto		
UTI Adulto	06	738	179	161	176	166	186	158	182	172	698	95%
UTI Neonatal	10	1.230	200	170	225	245	293	287	264	218	1.062	86%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD

Dados -2019 (análise do 2º quadrimestre)

Quadro 06 – Leitos de Internação – Casa de Saúde Stella Maris Taxa de Ocupação - Diárias de UTI																
Leito/ Especialidade	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas												Total realizado	TxO
			Jan	Fev	Março	Abril	Maió	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
UTI Adulto	06	2.190	170	129	186	180	102	149	142	49	89	155	143	105	1.599	73%
UTI Neonatal	10	3.650	261	269	303	238	268	245	282	210	113	231	225	213	2.858	78%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD

Dados -2020

Em análise ao quadro 06, verifica-se que a Instituição possui uma taxa de ocupação de leitos de UTI em torno de 95%, referente ao período de maio à agosto de 2019, período anterior a pandemia, ou seja, denota-se a inexistência de leitos para suprir a demanda. Em contraponto no ano de 2020 verificamos uma queda para 73% de taxa de ocupação.

Quadro 07 – Taxa de ocupação de leitos por clinica - CSSM			
Clinica	Nº leitos SUS	Nº pacientes/dia	Taxa de ocupação
Clinica cirúrgica	25	671	86,58%
Clinica Médica	40	1.396	112,58%
Clinica Obstétrica	27	405	48,39%
Clinica Pediátrica	13	229	56,82%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD

Dados ref. Dezembro/2019

Quadro 07 – Taxa de ocupação de leitos por clínica - CSSM

Clinica	Nº leitos SUS	Nº pacientes/dia	Taxa de ocupação
Clinica cirúrgica	25	295	38%
Clinica Médica	40	1.039	84%
Clinica Obstétrica	27	444	53%
Clinica Pediátrica	13	160	40%

Fonte: Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD

Dados ref. Dezembro/2020

No quadro 07, verifica-se que no mês de dezembro/2019, a Instituição registrou uma taxa de ocupação de leitos na clínica médica de 112,58%, isso só foi possível uma vez que a entidade utilizou os leitos particular/convênios para internação dos pacientes SUS. Na clínica médica, é o local onde se encontra o maior número de pacientes acima de 60 anos internados. Cenário este que ainda se manteve estável no exercício de 2020.

Quadro 08 – Leitos de Internação – Casa de Saúde Stella Maris
Taxa de Ocupação - Diárias de UTI COVID e Enfermaria

Leito/ Especialidade	Nº Leitos	Diárias Max	Diárias Realizadas												Total realizado	TxO
			Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
UTI COVID	07	1.925	-	-	-	-	191	214	190	188	163	114	119	210	1.389	72%
Enfermaria COVID	20	5.500	-	-	27	148	318	382	437	425	418	377	276	395	3.203	58%

Fonte: Planejamento/SESAU - 2020

No Quadro 08, verifica-se que a estrutura inicial disponibilizada junto a CSSM atendeu a demanda no período, face todas as dificuldades para sua implantação (equipamentos, recursos humanos, insumos e financeiro).

Vale ressaltar a morosidade no credenciamento junto ao Ministério da Saúde para Habilitação dos Leitos, seja no repasse de recursos ou liberação do Sistema de Internação Hospitalar Descentralizada - SIHD para inserção das informações, a Secretaria de Saúde através do Departamento de Planejamento efetuou o acompanhamento diário da taxa de ocupação dos leitos. Os respectivos leitos foram aprovados através da Deliberação CIB nº 26 de 13/04/2020 e Credenciados pelo Ministério da Saúde - MS somente através da Portaria nº 1.787 de 17/07/2020, por 90 (noventa) dias, ficando a lacuna de transferência de recursos ao município aos meses que antecederam: abril, maio e junho/2020 e posteriormente Credenciado pelo MS a prorrogação através da Portaria nº 2.997 de 29/10/20, por 90 (noventa) dias, ficando a lacuna de ausência de recursos e alimentação junto ao SIHD o mês de outubro/2020, diante do exposto, o município arcou integralmente os custos com os leitos UTI COVID junto a Casa de Saúde Stella Maris – CSSM nos respectivos meses, sendo estes já solicitados junto as esferas de governo o reembolso, porem sem retorno até a presente data.

Quadro 09 - Principais Causas de Mortalidade - 2020

Capítulo CID010	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	1	2	5	12
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	0	0	0	0	07
XVII. Malf. conj. deformidades e anomalias cromossômicas	5	0	0	0	0	05
II. Neoplasias (tumores)	0	2	0	2	1	05
VI. Doenças do sistema nervoso	2	0	0	0	0	02
X. Doenças do aparelho respiratório	0	1	0	0	1	02
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	0	0	0	1	02
XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exa. clín e laborat	0	1	0	0	1	02
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	1	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	1	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	1	01
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transfusões Imunitárias	0	0	0	0	0	0
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo	0	0	0	0	0	0
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	0
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	0	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18	5	1	4	12	40

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

No quadro 09, verificamos que as causas de óbitos em crianças e adolescentes cuja idade varia de 0 à 19 anos, não estão relacionadas aos fatores de risco da COVID-19, porém a de se enfatizar a necessidade de investimentos em equipamentos de prevenção, a exemplo de mascarar, álcool em gel, entre outras.

Conforme exposto nos quadros acima, destacamos a importância do investimento em equipamentos e infraestrutura visando ampliar o tratamento das pacientes que se enquadram nesta faixa etária, visto que estão mais suscetíveis ao contágio, bem como relacionados a alta letalidade.

VI – EPIDEMIOLOGIA

A Resolução SS- 42, de 30 de março de 2020 estabelece a obrigatoriedade, a todos os hospitais públicos e privados do Estado de São Paulo, a enviar os dados referentes aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 (Novo Corona vírus), diariamente.

Conforme o artigo 4º da referida resolução: “Este sistema de informação de vigilância (COVID-19) não desobriga as notificações individuais de casos, portanto, deverão ser investigados, notificados e encerrados oportunamente, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) suspeitos de Covid-19 em consonância com a Vigilância Epidemiológica de SRAG, sendo o sistema de notificação oficial o SIVEPGripe (módulo SRAG hospitalizado), conforme Portaria MS/GM n. 264 de 17-02-2020”. E os casos de Síndrome Gripal deverão ser notificados no E-SUS módulo Vigilância.

A Secretaria Estadual de Saúde - SES por meio da referida resolução, estabelece obrigatoriedades aos Municípios no que tange a alimentação do Sistema de informação de Notificação dos casos.

Os materiais para exames de PCR são encaminhados ao Instituto Adolfo Lutz, que atualmente libera os resultados no prazo mínimo de cinco dias. Os testes rápidos são realizados pelo município em pacientes que procuram o serviço de saúde após o 8º dia de sintomas e para investigação de contatos domiciliares de casos positivos.

Foram realizados 6767 testes rápidos em parceria com o laboratório HILAB e Instituto Butantã para contatos de pacientes positivos, professores, privados de liberdade e profissionais de CDP no período de outubro de 2020 a janeiro de 2021.

Em 22/01/2021 Caraguatatuba iniciou a vacinação contra a COVID 19 com profissionais de saúde de linha de frente no atendimento COVID.

Seguindo as determinações da Secretaria de Estado da Saúde nos critérios dos grupos prioritários para serem imunizados e o número de doses enviadas ao município até 07/04/2021 foram realizadas 19.498 aplicações de vacinas contra a COVID 19.

VII – ASSISTÊNCIA

O município contava com 3 Unidades de Pronto Atendimento alocadas na região Norte, Centro e Sul, sendo que a da região Central foi alocado no prédio do CEM e a UPA Centro se transformou na UPA COVID (Hospital de Campanha) sendo a referência no município, onde conta com 20 leitos de suporte ventilatório (credenciado pelo MS) e 80 leitos de enfermaria. Nas Unidades de Pronto Atendimento do Massaguaçu, temos 02 leitos de UCI, e 03 na UPA sul (Perequê Mirim) que conta ainda com 16 leitos de enfermaria (06 feminino, 06 masculino, 3 infantil e 1 isolamento). Destas unidades apenas a UPA Central recebe “incentivo financeiro” da esfera federal, este por sua vez não é suficiente para cobrir às despesas, sendo a maior parte custeada com recursos próprios do município, as demais unidades são custeadas integralmente pelos cofres municipais.

O município conta atualmente com 01 hospital filantrópico, que possui em sua estrutura física: 06 leitos credenciados de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal e 20 leitos de UTI/COVID (credenciamento junto ao MS com recurso inferior ao necessário).

Em março de 2020 o Governo do Estado inaugurou o Hospital Regional que oferta aos municípios que compõe o litoral norte paulista (Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba), e que atualmente está operando com 40 leitos de UTI COVID e 60 leitos de Enfermaria COVID, sendo que esses leitos estão inseridos na CROSS, ou seja, será referência para toda região que compõe o DRS XVII.

A quantidade de leitos existentes atualmente ainda é insuficiente para suprir a necessidade frente os casos referentes à pandemia, uma vez que conforme informado anteriormente, ampliamos de 7 para 20 leitos de UTI/COVID instalados na

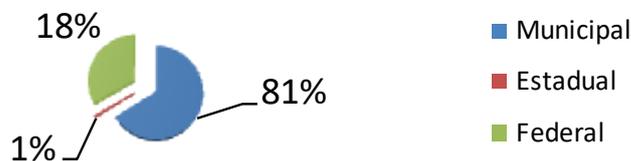
CSSM, e 40 (quarenta) no Hospital Regional, sendo estes de referência regional e 6 (seis) leitos de UTI na CSSM para atendimento das demais patologias que a taxa de ocupação se manteve em 73% no exercício de 2020.

Segundo estimativa de dimensionamento seriam necessários aproximadamente 200 leitos/mês, para suprir o “pico” epidêmico de Caraguatatuba.

Isto posto, o município de Caraguatatuba, não possui capacidade instalada para receber pacientes oriundos de outros municípios, sob o risco do aumento da mortalidade dos nossos municípios pela falta de equipamentos instalados.

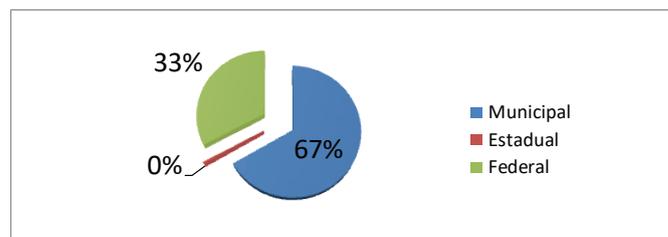
No exercício de 2019, o investimento de saúde contou com a seguinte composição: 81% de recursos próprios; 18% com recursos Federais e apenas 1% de recursos Estaduais, conforme quadro abaixo.

FONTE RECURSO (2019)	TOTAL
Municipal	132.589.176,15
Estadual	749.043,60
Federal	44.809.972,79
TOTAL	178.148.192,54



No exercício de 2020, o investimento de saúde contou com a seguinte composição: 67% de recursos próprios; 33% com recursos Federais e apenas 0% de recursos Estaduais, conforme quadro abaixo.

FONTE RECURSO (2020)	TOTAL
Municipal	136.120.915,37
Estadual	1.071.779,38
Federal	67.056.918,53
TOTAL	204.249.613,28



De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do município, 27,12% foram financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 98,80% dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. As despesas com saúde financiadas por recursos próprios municipais representaram 32,11% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa, a partir dos dados declarados pelo Gestor do SUS, que o município aplicou ou não o percentual mínimo fixado pela LC nº 141/2012.

A Legislação vigente estabelece que o município aplique no mínimo 15% de recursos próprios em ASPS. Portanto neste sentido, o município atendeu o que determina a lei, pois aplicou em 2019 32,11% de recursos próprios em saúde. Mantendo a média de aplicação se comparado ao exercício de 2019 para 2020 houve uma variação negativa de apenas 1,87% (haja vista que em 2019 foram aplicados 33,98% de recursos próprios), falando em cifras, em 2019 houve a aplicação de R\$

129.626.772,54 (cento e vinte e nove milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), já em 2020 foram aplicados R\$125.534.653,38 (cento e vinte e cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo uma diferença de R\$ 4.092.119,16 (quatro milhões noventa e dois mil cento e dezanove reais e dezesseis centavos) a menor de 2019 para 2020.

* Obs: importante informar que em março/2020 o município teve uma queda de aproximadamente 30% em arrecadações de recursos próprios, o que impactou significativamente na aplicação de recursos em saúde. A municipalidade conseguiu reestabelecer os níveis de arrecadação somente em junho/2020, porém, sem conseguir recompor a queda de arrecadação ocorrida entre março a maio de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2021

Atualização: 30/09/2021

Acumulado 2020/2021

Notificados	75.227	
Suspeitos	168	
Confirmados	22.493	
Descartados	52.566	
Óbitos Suspeitos	03	
Óbitos Confirmados	443	
Óbitos Descartados	150	

UNIDADE HOSPITALAR (nº leitos para atendimento aos pacientes COVID-19)	UTI COVID	ENFERMARIA COVID
Santa Casa Stella Maris	20	10
Hospital Regional	40	20
UPA COVID (Hospital de Campanha)	20	80

III - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

No início da pandemia o Município de Caraguatuba assim como os demais municípios do Brasil se viu com a necessidade de rapidamente adotar estratégias para o controle da disseminação do vírus bem como compor em tempo Record a estrutura para atendimento da população, enfrentando as mais diversas dificuldades possíveis e imagináveis quanto a aquisição de materiais desde EPIs equipamentos básicos de proteção individual para os profissionais de linha de frente, quanto os de suporte respiratórios aos pacientes.

Outro problema grave enfrentado foi a inexistência de medicamento específico para tratamento da doença, contudo através da Nota Informativa 05/2020 o Ministério da Saúde estabelece critérios para a primeira distribuição da Cloroquina na rede SUS.

Com o aumento dos casos da COVID-19 e a velocidade de transmissão do coronavírus no Brasil, projeta-se para a primeira distribuição um quantitativo calculado com base no número de casos notificados no último boletim oficial do Ministério da Saúde (25/03/2020).

O Ministério da Saúde disponibilizará para uso, a critério médico, o medicamento cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, Já no dia 31/03/20 recebemos outra informação do COSEMS/SP e SES/SP definição de critérios para distribuição dos medicamentos para hospitais municipais do estado de SP: A partir do número de leitos de UTI adulto por município cadastrado no CNES, considerando estimativa de 30% de ocupação dos leitos por COVID 19, tempo médio de internação de 15 dias;

Exemplo:

$$6 \text{ leitos/município} \times 30\% = 1,8 \times 2(2 \text{ pacientes/mês}) = 3,6$$

$$3,6 \times 20 \text{ comprimidos} = 72 \text{ comprimidos de cloroquina/mês.}$$

Alem da inconsistência das informações entre MS e SES, a

insuficiência dos medicamentos disponibilizados fez com que o município se posicionasse e adotasse medidas em relação à aquisição dos referidos medicamentos.

Em meio há uma enorme polemica do uso ou não da referida medicação o MS lança (NOTA INFORMATIVA Nº 17/2020-SE/GAB/SE/MS)

Orientação de tratamento conforme a Classificação dos Sinais e Sintomas			
Orientação para prescrição PACIENTES ADULTOS	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS LEVES	Difosfato de Cloroquina =D1: 500mg 12/12h (300 mg de cloroquina base) =D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias Ou Sulfato de Hidroxicloroquina =D1: 400mg 12/12h =D2 ao D5: 400mg 24/24h + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias		Prescrever medicamento sintomático

Orientação para prescrição PACIENTES ADULTO	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	Considerar a Internação Hospitalar - Afastar outras causas de gravidade - Avaliar presença de infecção bacteriana - Considerar imunoglobina humana - Considerar anticoagulação - Considerar corticoterapia Difosfato de Cloroquina =D1: 500 mg 12/12h (300 mg de cloroquina base) =D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias Ou Sulfato de Hidroxicloroquina =D1: 400mg 12/12h =D2 ao D5: 400mg 24/24h + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias		

Orientação para prescrição PACIENTES ADULTOS	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS GRAVES	Internação Hospitalar - Afastar outras causas de gravidade - Avaliar presença de infecção bacteriana - Considerar imunoglobina humana - Considerar anticoagulação - Considerar pulsoterapia com corticóide Sulfato de Hidroxicloroquina =D1: 400mg 12/12h =D2 ao D5: 400mg 24/24h + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias		

NOTAS

1. Apesar de serem medicações utilizadas em diversos protocolos e de possuírem atividade in vitro demonstrada contra o coronavírus, ainda não há meta-análises de ensaios clínicos multicêntricos, controlados, cegos e randomizados que comprovem o benefício inequívoco dessas medicações para o tratamento da COVID-19. Assim, fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, conforme modelo anexo.
2. O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde.
3. Os critérios clínicos para início do tratamento em qualquer fase da doença não excluem a necessidade de confirmação laboratorial e radiológica.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Caraguatuba por meio de recomendações e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde defendidas e homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal, vem enfrentando a Pandemia conforme preconiza o Ministério da Saúde e Governo Estadual.

Neste momento, como gestores e servidores públicos, precisamos atuar na defesa da população, não somente pelo exercício das nossas atividades, estando na linha de frente do

combate à pandemia, mas também amplificando as informações corretas e cientificamente sustentadas. E ao mesmo tempo, exigir do Estado, medidas sérias de isolamento social e testagem da contaminação para os profissionais de saúde e segurança, bem como buscar constantemente o aumento de recursos para o Sistema Único de Saúde.

O município de Caraguatuba está inserido no Plano Estadual de Enfrentamento ao COVID-19 e consequentemente estamos seguindo as ações e diretrizes divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo, para minimizar os agravos a população.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Municipal de Saúde – Adjunto

Gustavo Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

**COMUNICADO – ELEIÇÕES CMDU
BIÊNIO 2022/2023**

Atendendo ao que dispõe o Edital para Eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Biênio 2022-2023, referente ao pleito eleitoral destinado ao preenchimento de 04(quatro) vagas de representantes da Sociedade Civil, como membros titulares pessoa física e/ou pessoa jurídica e seus respectivos suplentes, comunicamos o DEFERIMENTO dos candidatos inscritos abaixo relacionados, tornando-os **APTOS** para concorrerem ao pleito:

CANDIDATOS APTOS		DATA DE INSCRIÇÃO
TITULAR: MANOEL LUIZ FERREIRA	SUPLENTE: MAYRA CLARO MARTOS	04/01/2022
TITULAR: WILLIAM MARTINS DA SILVA	SUPLENTE: LEOCLIDES DOMINGOS GALLINA	12/01/2022
TITULAR: VALMIR DE MORAES	SUPLENTE: CECÍLIA MARIA GUARNIÉRI	24/01/2022
TITULAR: TIAGO PINTO DE ALMEIDA	SUPLENTE: ELÍCIA ANDRADE DE ALMEIDA	26/01/2022

A Assembleia de Eleição será realizada no dia **15/02/22**, terça-feira, **das 14h às 17h**, no Auditório Maristela de Oliveira – FUNDACC, sito à Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro.

Qualquer cidadão, maior, poderá participar do pleito eleitoral para votação como eleitor, devendo apresentar ao mesário, no ato do voto, documentos pessoais originais com foto e título de eleitor cadastrado na Zona Eleitoral de Caraguatuba (Zona 206).

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2022.

Arq. WILBER SCHMIDT CARDOZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
e PRESIDENTE DO CMDU

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS,IMPRORROGÁVEIS,

A SABER NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
147	CINTIA SILVA MIRANDA	MG-15730762-MG

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
54	SANDRA VALERIA DOS SANTOS	246897818-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
50	TATIANI MARIA DE ALMEIDA	463765813-SP

PEB II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
7	LARISSA NOBRE MAGACHO	478550996-SP

CARAGUATATUBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração